



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021 ORIGINADO DO PROCESSO DE
Nº 025/2021.**

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO
PROCESSO DE Nº 025/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR
E O SR. SUSEJ CELESTINO LIMA,
NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SUSEJ CELESTINO LIMA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 003.072.442-29, com endereço a Rua Conjunto Habitacional Brasil II, nº 27, centro, Normandia-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para Contratação para fornecimento de serviços em multimídia (fotografia, gravações e edição de vídeos, produção de conteúdo escrito e audiovisual, e inserção de conteúdo e vídeo e monitoramento das redes sociais), originado do Processo Nº 025/2021, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para Contratação para fornecimento de serviços em multimídia (fotografia, gravações e edição de vídeos, produção de conteúdo escrito e audiovisual, e inserção de conteúdo e vídeo e monitoramento das redes sociais), afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR, decorrente do Processo Nº 025/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total mensal de R\$ 2.000,00 (um mil reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) do Processo Nº 025/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

RUA PEDRO RODRIGUES N.º 001 – CENTRO – CNPJ: 14.490.288/0001-34 NORMANDIA/RR CEP
69355-000 FONE: (95) 3262-1030



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços em multimídia (fotografia, gravações e edição de vídeos, produção de conteúdo escrito e audiovisual, e inserção de conteúdo e vídeo e monitoramento das redes sociais), originado do Processo N° 025/2021, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 02 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

LEIDE CARDOSO DOS SANTOS
Diretora Geral

PELA CONTRATADA:

SUSEJ CELESTINO LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF: